



Do P. Res. 02/10

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

**“Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução n.º. 03, de 29 de maio de 2007, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências”.**

**DALVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº. 02/10, aprovado em sessão realizada aos 27 de abril de 2010, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º.** Os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução n.º 03 de 29 de maio de 2007, que “Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências”, passam a ter a seguinte redação:

-----

**Art. 1º.** A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, passa a vigorar na seguinte conformidade:

**I - PRESIDÊNCIA**

**I. 1. - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**I. 1. 1. - CHEFIA DE GABINETE**

**I. 1. 2. - SUBCHEFIA DE GABINETE**

**I. 1. 3. - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**II – DIRETORIA JURÍDICA**

**II. 1. ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE**

**II. 2. - ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL**



- II. 3. - PROCURADORIA JURÍDICA
- III - DIRETORIA PARLAMENTAR
  - III. 1. - ASSESSORIA PARLAMENTAR
- IV - DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO
  - IV. 1. ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO
- V - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - V. 1. - ASSESSORIA DE COMPRAS
  - V. 2. - ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS
  - V. 3. - SECÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
  - V.4. - SECÇÃO DE ZELADORIA E INFRA-ESTRUTURA
- VI - DIRETORIA DE FINANÇAS
  - VI. 1. - ASSESSORIA DE TESOURARIA
  - VI. 2. - ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
- VII - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
  - VII. 1. - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
  - VII. 2. - ASSESSORIA DE IMAGEM E CERIMONIAL
  - VII. 3. ASSESSORIA DE SONORIZAÇÃO
  - VII. 4. - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- VIII - GABINETES PARLAMENTARES

**Art. 2º.** São determinadas as seguintes competências, atribuições, deveres e responsabilidades aos órgãos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos:

**I - Gabinete da Presidência – GP:** é órgão de assistência ao Presidente do Poder Legislativo para funções políticas, relações públicas, cerimonial, imprensa, informática, comunicados e despachos correlatos, atendimento a munícipes e de ligação com demais autoridades.



Do P. Res. nº 02/10

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 3

**I. 1. - Chefia de Gabinete:** análise e triagem do expediente encaminhado à Presidência, transmissão e controle das ordens e determinações oriundas da Presidência; ligação com autoridades municipais, estaduais e federais.

**I. 2. - Subchefia de Gabinete:** operacionalização das determinações superiores, com o objetivo de dar cumprimento às ordens da Presidência; atendimento a munícipes e encaminhamento de assuntos pertinentes à Presidência.

**I. 3. - Assessoria de Relações Institucionais:** assessora no fomento e consolidação das relações entre a Câmara Municipal de Valinhos e outros órgãos de direito público, bem como instituições nacionais e internacionais.

**II – Diretoria Jurídica - DJ:** é o órgão responsável pela realização na defesa da Edilidade em juízo, promover o assessoramento e consultoria aos órgãos do Legislativo, emitindo pareceres e exames de legalidade para interpretação jurídica, orientar as comissões de inquérito e sindicâncias, promover sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com apoio das respectivas comissões, visando sua instrução e a apuração de responsabilidades funcionais dos servidores públicos, bem como efetuar posterior encaminhamento à apreciação superior, emitir pareceres em processos relativos a acidentes em geral, manter e atualizar a documentação legal da Câmara.

**II. 1. - Assessoria Jurídica de Gabinete:** assessora a atividade legislativa do Gabinete.

**II. 2. - Assessoria Jurídica Especial:** assessora a Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e Especiais e demais órgãos e departamentos da Edilidade.

**II. 3. - Procuradoria:** realiza a defesa judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, acompanhando processos de interesse da Edilidade, emitindo pareceres e demais atos pertinentes, procedendo ao exame da constitucionalidade, legalidade e redação.



**III – Diretoria Parlamentar - DP:** é o órgão responsável pelo controle do processo legislativo; elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, mensagens, requerimentos, indicações e outros atos legislativos.

**IV - Diretoria de Expediente e Protocolo- DEP:** é o órgão responsável pelo protocolo e processo dos atos legislativos, guarda e arquivam documentos, expede certidões e autentica atos e documentos da Edilidade, executa atividades em conjunto com o Departamento Parlamentar.

**IV. 1. - Assessoria de Protocolo e Expediente:** protocola os documentos e assessora nas atividades do Departamento de Expediente.

**V – Diretoria de Administração - DA.:** é o órgão responsável pela realização de licitações, compras, controle e arquivo dos Processos Administrativos de Licitações e Contratos; atribuição afeta à área de pessoal, assistencial, médica e trabalhista dos servidores do quadro da Edilidade; manutenção do patrimônio mobiliário e zeladoria.

**V. 1. - Assessoria de Compras:** executa pesquisa de preços, compras, serviços, realização de processos de licitação e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**V. 2. - Assessoria de Recursos Humanos:** assessora no cumprimento de normas e no desenvolvimento organizacional, no desenvolvimento humano e no cumprimento da Legislação referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**V. 3. - Secção de Patrimônio e Almoxarifado:** mantém controle e registro do patrimônio da Edilidade, controle do almoxarifado.

**V. 4. - Secção de Zeladoria e Infra-Estrutura:** atende à manutenção do patrimônio mobiliário, controle dos veículos, zeladoria, segurança, obras e serviços do prédio da Edilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P. Res. Nº 02/10

Fl. 5

**VI – Diretoria de Finanças - DF:** é o órgão responsável pelo controle orçamentário e financeiro das contas da Câmara Municipal de Valinhos, visando o atendimento da Legislação pertinente.

**VI. 1. - Assessoria de Tesouraria:** assessora no controle financeiro das Contas da Câmara Municipal de Valinhos e demais atividades correlatas.

**VI. 2. - Assessoria de Contabilidade:** assessora no controle contábil das Contas da Câmara Municipal de Valinhos e demais atividades correlatas.

**VII - Diretoria de Comunicação - DC:** é o órgão responsável pela compilação e divulgação dos resultados dos trabalhos e atos da Câmara Municipal de Valinhos; cobertura jornalística das atividades legislativas, transmitindo internamente e externamente para conhecimento da população em geral, informações sobre as atividades da Edilidade e demais tarefas correlatas.

**VII. 1. - Assessoria de Informática:** assessora na normatização e padronização de equipamentos e conjunto de informática, presta suporte técnico e apoio operacional aos sistemas de informática utilizados e realiza o controle dos programas relativos ao campo de atuação em relação à informatização, processamento e comunicação de dados internos e externos, seja por rede, internet e/ou intranet.

**VII. 2. - Assessoria de Imagem e Cerimonial:** assessora na coordenação e produção de produtos jornalísticos, organiza e acompanha entrevistas coletivas e individuais; ordena o desenvolvimento de atos solenes ou comemorações públicas, formaliza com procedimentos e disciplina, hierarquiza os cerimoniais.

**VII. 3. - Assessoria de Sonorização:** assessora a operação de equipamentos técnicos de sonorização, realizando o registro fonográfico de atos da Câmara Municipal de Valinhos, tais como gravações de sessões, reuniões das comissões, bem como demais eventos internos e externos.



**VII. 4. - Assessoria de Comunicação:** assessora a elaboração de trabalhos de comunicação e divulgação dos resultados obtidos pela Câmara Municipal de Valinhos.

**VIII - Gabinetes Parlamentares:** realiza tarefas de auxílio aos vereadores no desenvolvimento dos trabalhos Legislativos da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Em função da alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, na forma do disposto nesta resolução, são criados, remanejados e alteradas as denominações dos cargos constantes da Estrutura do Quadro de Servidores, na forma que segue:

**I - PRESIDÊNCIA**

**I. 1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Chefe de Gabinete	01	CC1
02	Assessor Institucional	01	CC2
03	Subchefe de Gabinete	01	CC3
04	Assessor Especial	03	CC5
05	Assessor III	01	CC6
06	Assessor IV	01	CC7

b) Cargos de Provimento Efetivo:

N.º	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Motorista de Gabinete	02	R04
02	Motorista	03	R04
02	Assistente Administrativo I	07	R03
03	Oficial de Gabinete	02	R03



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P. Res. nº 62/10

Fl. 7

**II – DIRETORIA JURÍDICA – DJ**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

<b>N.º</b>	<b>Denominação</b>	<b>N.º. de Cargos</b>	<b>Referência</b>
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor I	02	CC3
03	Assessor Especial	01	CC5
04	Assessor III	01	CC6

b) Cargos de Provimento Efetivo:

<b>N.º</b>	<b>Denominação</b>	<b>N.º. de Cargos</b>	<b>Referência</b>
01	Procurador	01	R07
02	Advogado	02	R06
03	Assistente Administrativo I	01	R03

**III - DIRETORIA PARLAMENTAR - DP**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

<b>N.º.</b>	<b>Denominação</b>	<b>N.º. de Cargos</b>	<b>Referência</b>
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor II	01	CC4
03	Assessor III	01	CC6



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P. Res. nº 02/10

Fl. 8

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assistente Administrativo II	01	R05

**IV - DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO - DEP**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor II	02	CC4
03	Assessor III	01	CC6
04	Assessor IV	01	CC7

b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor de Departamento (Extinto quanto vagar)	01	R08
02	Assistente Administrativo I	01	R03
03	Assistente de Protocolo	01	R03



**V - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA**

## a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor I	02	CC3
03	Assessor II	01	CC4
04	Assessor Especial de RH	01	CC4
05	Assessor Especial de Compras	01	CC4
06	Assessor III	03	CC6
07	Assessor IV	04	CC7
08	Assessor V	01	CC9

## b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assistente Recursos Humanos	01	R06
02	Assistente de Almozarife	01	R05
03	Assistente de Compras	01	R05
04	Assistente Administrativo I	01	R03
05	Telefonista	04	R02



Do P. Res. nº 02710

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 10

**VI – DIRETORIA DE FINANÇAS - DF**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor Técnico de Contabilidade	01	CC4

b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assistente de Contabilidade	01	R05
02	Assistente de Tesouraria	01	R05
03	Assistente Administrativo I	01	R03

**VII - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DC**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Diretor de Departamento	01	CC1
02	Assessor de Imprensa	01	CC3
03	Assessor I	01	CC3
04	Assessor I	01	CC3



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P. Res. nº 62/10

Fl. 11

05	Assessor II	02	CC4
06	Assessor de Informática	01	CC4
07	Assessor Especial	01	CC5

b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assistente de Sonorização	01	R05
02	Assistente de Informática	01	R05
03	Jornalista	01	R05
04	Assistente Administrativo I	01	R03

**VIII - GABINETES PARLAMENTARES**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assessor de Gabinete do Vereador	33	CC2A

-----



Do P. Res. nº 02/10

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 12

**Art. 2º.** Os cargos em Comissão de Assessor Especial de RH, Assessor Especial de Compras, Assessor Técnico de Contabilidade, Assessor de Imprensa e Assessor de Informática serão automaticamente extintos quando lotados os cargos, respectivamente, de Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Compras, Assistente de Contabilidade, Jornalista e Assistente de Informática.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 06, de 25 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de abril de 2010.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente

  
**José Aparecido Aguiar**  
1º Secretário

  
**Israel Scupenaro**  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume.  
Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
**Fernando Luiz de Andrade D'Ávila**  
Dir. do Departamento de Expediente



**ANEXO I**

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão:

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
CC1	R\$ 5.424,38
CC2A	R\$ 4.265,81
CC2	R\$ 3.618,59
CC3	R\$ 3.200,82
CC4	R\$ 2.450,04
CC5	R\$ 2.000,52
CC6	R\$ 1.529,81
CC7	R\$ 1.294,45
CC8	R\$ 1.176,77
CC9	R\$ 903,74

**ANEXO II**

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo:

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
R01	R\$ 903,74
R02	R\$ 1.294,45
R03	R\$ 1.529,81
R04	R\$ 2.000,52
R05	R\$ 2.450,04
R06	R\$ 3.200,82
R07	R\$ 3.618,59
R08	R\$ 5.424,28